



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 51 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5013/91-33 - Departamento de Estatística do Centro de Estudos Gerais da UFES; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

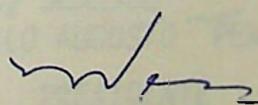
R E S O L V E:

Art. 1º - Suprimir a disciplina Probabilidade e Estatística STA 1746 do currículo do curso de Estatística do Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - Criar a disciplina Probabilidade, com carga horária semanal de 6 horas (4, 2, 0), em substituição à disciplina referida no Art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 1991

  
RÓMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Belo - nro. B-0 - de - outubro - 91 - (nº 10)